



## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 56/2015 – Lei 7641/2018

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB.

**Contratada:** CONSÓRCIO NOVOTRANS

**Objeto:** Concessão para Prestação e Exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros de Cachoeiro de Itapemirim – ES, em lote único.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município:

Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

**Elemento de despesa:** 33904599000 - OUTRAS SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

**Ficha/fonte de recurso:** 5468 - 250000000005 - RECURSOS ORDINARIOS - ANTECIPAÇÃO

**OUTORGA**

**DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2024

**SIGNATÁRIOS:** Victor Galvão Rabbi – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**PROCESSO:** 2025/2022

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de outubro de 2024.

**VICTOR GALVÃO RABBI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Decreto 33.609/2023

